

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 18/08/2025

Hora: 11:19

Portaria nº 2626/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 4332 de 2021, art. 56, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **LUCIANA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula 296, cargo de Servente Merendeira, padrão I, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 24/07/2025, inativada conforme Portaria nº 2438/2022, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.670,75**, distribuídos da seguinte forma: **PAULO TADEU TEIXEIRA DE SOUZA**, cônjuge, a contar de 24/07/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.670,75.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

MOSTARDAS, 18/08/2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.08.18 13:08:09 -03'00'

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.